



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Av.: Presidente Wilson, 198 – 5º andar – Castelo – Rio de Janeiro – CEP: 20.030-021
Tel.: 21-3436.8136/ Fax: 21-2532.6195/ e-mail: cre@tre-rj.jus.br

Ofício-Circular VPCRE nº 005/2016

Rio de Janeiro, 30 de março de 2016.

À Sua Magnificência o(a) Senhor(a):

Assunto: Proposta de Renovação de Parceria, visando à concessão de horas para fins de crédito de atividades complementares (HAC) aos eleitores estudantes que desempenharem a função de mesário nas Eleições de 2016.

Senhor(a) Reitor(a),

Cumprimentando-o(a), tendo em vista o grande êxito alcançado em 2014, esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral (VPCRE) vem **PROPOR A RENOVAÇÃO DA PARCERIA** entre este TRE-RJ e essa renomada Instituição de Ensino Superior, nos moldes formalizados naquele ano, visando à concessão de crédito de horas de atividades complementares (HAC) aos eleitores estudantes que desempenharem a função de mesário nas Eleições de 2016.

Ressalta-se que a função desempenhada pelo componente de mesa receptora de voto em pleitos eleitorais configura uma atividade cívica, extracurricular e de extensão junto à comunidade, estando, portanto, totalmente alinhada ao conceito e propósito das atividades complementares, pois atende ao objetivo de enriquecer a formação profissional e cultural do aluno, além de estimular seu interesse por temas sociais.

A atividade de mesário nas futuras eleições ensejará o trabalho de no mínimo 10 horas em cada turno da eleição, ou seja, 10 horas no primeiro domingo do mês de outubro e outras 10 horas no último domingo do mesmo mês, na hipótese de realização de segundo turno.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

Av.: Presidente Wilson, 198 – 5º andar – Castelo – Rio de Janeiro – CEP: 20.030-021
Tel.: 21-3436.8136/ Fax: 21-2532.6195/ e-mail: cre@tre-rj.jus.br

Dessa forma, apresentamos a proposta de que o trabalho de mesário das eleições vindouras corresponda a 40 horas para cada turno trabalhado, totalizando 80 horas de atividades complementares, ficando, entretanto, a critério dessa instituição a definição do quantitativo de horas a ser concedido.

Certos do reconhecimento da importância da renovação da parceria entre este Tribunal e essa renomada Instituição de Ensino Superior, para fins de formalização, solicitamos o preenchimento e envio do **TERMO DE PARCERIA**, em anexo, a esta VPCRE por meio do e-mail: seplat@tre-rj.jus.br ou do fac-símile nº (21) 2532-6195.

Por fim, esclarecemos que caberá ao Juízo Eleitoral a expedição de certidão que ateste o efetivo trabalho, e as respectivas horas trabalhadas, para fins de comprovação e obtenção das horas de atividades complementares junto à essa Instituição de Ensino Superior.

Atenciosamente,

JACQUELINE LIMA MONTENEGRO
Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Faculdades Integradas Simonsem (nome da IES),
através do presente termo de parceria, **CONÇORDA** em atribuir
30 horas 1º turno / 20 horas 2º (quantitativo) **horas de crédito, por turno de**
eleição, TOTALIZANDO 50 horas (quantitativo) **horas** para
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Municipais de 2016. Para
registro da atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o
Pleito, pelo Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades
como mesário.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 2016.

(Local e data)

(nome e cargo do responsável pela parceria)

Celso Murillo Menezes da Costa
Presidente

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2016 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.